

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Considerando a Classificação geral dos Candidatos no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT – ENA-2025, publicada em 04 de novembro de 2024, no endereço eletrônico do PROFMAT (<https://www.uems.br/ppg/profmat-dourados>), torna-se público o presente Edital de Convocação para a Matrícula do segundo período, do seguinte candidato aprovado da rede privada de educação no ENA-2025:

### 1. Candidato convocado:

ANDERSON LOUVEIRA ARCE

### 2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula:

2.1. O candidato classificado listado no item 1, deverá efetuar a matrícula presencialmente, **nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024**, na secretaria acadêmica do PROFMAT/UEMS, **das 07h30 às 11h30**, localizada no seguinte endereço:

**Secretaria dos Mestrados Profissionais (PROFMAT)**

**Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul – Bloco F – piso superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.**

### 2.2. Documentos necessários para efetuar a matrícula:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) cópia autenticada da Cédula de Identidade – RG (preferencialmente);
- c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia autenticada do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) cópia autenticada da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- h) cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- i) contracheque (holerite) ou declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) **somente para os classificados que declararam ser professor da rede pública**;
- j) declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida em cartório, “**de que o professor encontra-se em exercício da docência de Matemática no ensino básico**”;
- k) documento para autorização de funcionamento da unidade escolar privada, podendo ser portaria,

parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial, **somente para os classificados que declararam ser professores da rede privada.**

**2.3.** O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, constando da entrega dos documentos exigidos no subitem 2.1, alíneas “a” a “ k ” perderá o direito à vaga.

### **3. Disposições Gerais**

**3.1.** Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (67) 3902-2640 (período de 07h30min às 13h) ou pelo site <http://www.uems.br/profmat>

### **4. Casos omissos**

**4.1.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS.

Dourados, 04 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Cosme Eustaquio Rubio Mercedes**

Coordenador PROFMAT/UEMS